CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Agências Bancárias de Mostardas
Data: 15/07/2022
Hora: 08:10

EXPEDIENTE N.º 046/2022 **Recebido por:** Jesan Brita.

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado ofício as agências bancárias de Mostardas sobre quais medidas estão sendo tomadas para a oferta de **Terminal de Autoatendimento Acessível**, especialmente, para pessoas com deficiência física e pessoas com nanismo conforme estabelece a Norma Brasileira 15.250/2005.

Esta medida é fundamental para garantir a autonomia, a segurança e fundamentalmente o respeito a tomada de decisão da própria pessoa com deficiência para que tenha liberdade de acessar sua Unidade Bancária de forma acessível e inclusiva. Cabe salientar que desde 2010, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) tem promovido medidas em todo país para garantir a acessibilidade nas instituições financeiras, e, de certa forma, de lá para cá, ocorreram avanços significativos, porém, há ainda questões a serem equacionadas.

Atenciosamente,

Mostardas, 14 de julho de 2022.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas